

Nome	Situação de origem				Situação após reclassificação			
	Grupo	Carreira/categoria	Escala	Índice	Grupo	Carreira/categoria	Escala	Índice
João Pedro dos Santos Coimbra.	Pessoal auxiliar	Operador de lavandaria.	1	142	Administrativo	Assistente administrativo.	1	199

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes*.

Hospital Distrital do Montijo

Aviso (extracto) n.º 8136/2006

Por recusarem o provimento do lugar referente ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de enfermeiro, da carreira de enfermagem, cujo aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 277, de 25 de Novembro de 2004, e classificação final publicada em 28 de Abril de 2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, são abatidos à referida lista os candidatos Dulce Sofia Gil Lúcio, Gabriel Gomes Martins, Marisa Pena Leocádio e Vera Lúcia Marçalo Ferreira, cuja nomeação foi publicada no apêndice n.º 104 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 28 de Julho de 2005.

22 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa*.

Despacho n.º 15 521/2006

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 6 de Fevereiro de 2006, foi nomeado capelão do Hospital Distrital do Montijo, com efeitos a 1 de Abril de 2006, o Padre José Mombó António.

20 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Serafim Machado e Sousa*.

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Despacho n.º 15 522/2006

Por despacho de 12 de Junho de 2006 do conselho de administração deste Hospital foi autorizada a licença parental a Marisa Raquel Coelho Leal Gamboa, enfermeira, ao abrigo do artigo 43.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, pelo período de três meses, com início em 26 de Junho de 2006.

28 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

Hospital de Magalhães Lemos

Deliberação n.º 1044/2006

Por deliberação do conselho de administração de 24 de Maio de 2006, foi Manuel Almeida Paula, operário altamente qualificado, nomeado definitivamente, precedendo concurso, operário altamente qualificado principal do quadro de pessoal deste Hospital. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2006. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Ferreira*.

Deliberação n.º 1045/2006

Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 19 de Junho de 2006, foi autorizada a transferência de Isabel Maria dos Santos Oliveira Grilo, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, farmácia, do quadro de pessoal do Hospital de São Gonçalo, E. P. E., para o quadro de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2006. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Ferreira*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso n.º 8137/2006

Concurso interno geral de ingresso na categoria de assistente da carreira de técnico superior de saúde, ramo de laboratório

1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 13 de Fevereiro de 2006 e de harmonia com o disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente, ramo de laboratório, da carreira de pessoal técnico superior de saúde, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 885/99, de 11 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 237, de 11 de Outubro de 1999.

O presente aviso será inscrito na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga colocada a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — estatuto da carreira dos técnicos superiores de saúde, constante do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 241/94, de 22 de Setembro, e 501/99, de 19 de Novembro, 213/2000, de 2 de Setembro, e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais os previstos no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

4.2 — São requisitos especiais estar habilitado com licenciatura adequada e possuir o grau de especialista do ramo de laboratório, nos termos dos artigos 4.º, 5.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

5 — Conteúdo funcional — as funções a exercer são as descritas no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

6 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo a remuneração mensal a correspondente à categoria posta a concurso, constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

7 — O local de trabalho é no Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira, serviços dependentes ou em outras instituições, com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter protocolos de colaboração.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato no ramo de actividade para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da 1.ª acta da reunião do júri do concurso a realizar antes de findo o prazo para apresentação das candidaturas, sendo esta facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Na classificação final resultante da aplicação dos métodos de selecção é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se